

CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.12.208.002.750	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Despesas com diárias para a operação Supressão Norte Capilana	3.3.90	0101	107.520
		TOTAL		107.520
CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
75.45.102.383.532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.90	0101	107.520
		TOTAL		107.520

Protocolo 93826**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.****DECRETO Nº 2001-S, DE 23.09.2014.**

TORNAR INSUBSISTENTE o Decreto nº 1668-S, de 29 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial de 30 de julho de 2014.

Protocolo 93829**DECRETO Nº 2002-S, DE 23.09.2014.**

Designar ANA EREMITA BRAVIM RIBEIRO para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, no período de 22/09/2014 a 03/10/2014, por ocasião das férias do titular.

Protocolo 93828**Secretaria da Casa Militar - SCM -****RESUMO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0001/2014****Processo nº:** 67597106

Contratante: Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

Contratada: ESCOLA DE AVIAÇÃO HÉLIO ROBERTO DO AMARAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.876/0001-26.

Objeto: Formação teórica de 03 (tres) mecânicos de aeronaves no Módulo Avionicos.

Valor total: R\$12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 06122075020810000; Elemento de Despesa: 333903948; Fundo de Recurso: 030100000, do orçamento da Secretaria da Casa Militar - Exercício 2014.

Vitória, 22 de setembro de 2014.

Helvio Brostel Andrade-Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 93806**RESUMO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0002/2014****Processo nº:** 67335012

Contratante: Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

Contratada: ESCOLA DE AVIAÇÃO HÉLIO ROBERTO DO AMARAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.876/0001-26.

Objeto: Formação teórica de 01 (um) mecânicos de aeronaves no Módulo Grupo Propulsor - GMP.

Valor total: R\$4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 06122075020810000; Elemento de Despesa: 333903948; Fundo de Recurso: 030100000, do orçamento da Secretaria da Casa Militar - Exercício 2014.

Vitória, 22 de setembro de 2014.

Helvio Brostel Andrade-Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 93809**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****Portaria Nº075 - R, de 22 de setembro de 2014.**

Altera a Portaria nº 116-R, de 08 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 09 de novembro de 2012, alterada pela Portaria 028-R, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 22 de abril de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004, Considerando o disposto na Instrução Normativa MPS/SPPS/Nº 01, de 22 de julho de 2010, alterada pela Instrução Normativa MPS/SPPS/Nº 03, de 23 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º A ementa da Portaria nº 116-R, de 08 de novembro de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

"Institui e implementa a apreciação e concessão de aposentadoria especial aos servidores públicos estaduais com fundamento na Súmula Vinculante nº 33 ou amparados por decisão proferida em sede de Mandado de Injunção

que declare a mora legislativa na regulamentação do § 4º, do art. 40, da Constituição Federal de 1988."

Art. 2º A Portaria nº 116-R, de 08 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Para a concessão de aposentadoria especial de que trata o inciso III do § 4º do art. 40 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com fundamento na Súmula Vinculante nº 33 ou aos servidores beneficiados pelas decisões proferidas nos Mandados de Injunção nos 1057-9 e 1.612 do Supremo Tribunal Federal - STF, bem como em outras ações de mesma natureza, com idênticos pedido e provimento judiciais, deverão ser observados o disposto no art. 57 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, as orientações contidas na IN MPS/SPS nº 1 de 22 de julho de 2010, alterada pela Instrução Normativa MPS/SPPS/Nº 03, de 23 de maio de 2014, bem como as condições definidas nesta Portaria."

"Art. 10 Para efeito de elaboração do ato concessório de aposentadoria, o fundamento a ser utilizado é o de "Aposentadoria Especial em cumprimento à Súmula Vinculante nº 33 ou amparada por decisão em Mandado de Injunção".

Art. 3º Ficam revogados os Arts. 15A, 16A e 17A da Portaria nº 116-R, de 08 de novembro de 2012, alterada pela Portaria 028-R, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de setembro de 2014.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 93506

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1796 de 22 de setembro de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **ROSA MARIA TORATO MARTINS**, n.º funcional 783952/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **FRANCISCO DE MELO MARTINS**, esposo, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso II, da referida lei, a partir de 06.07.2014. **(Processo: 67201598)**

Portaria nº 1797 de 22 de setembro de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **STEFANI CARVALHO ZANOTELLI DE AMORIM**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **RONILDO LUCAS**

DE AMORIM, esposo, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso II, da referida lei, a partir de 04.08.2014. **(Processo: 67436617)**

Portaria nº 1798 de 22 de setembro de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, do ex-segurado **HELIO BATTIZACO**, N.º Funcional 2462796/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **LAURITA PIRES BATTIZACO**, ex-esposa pensionada, fixado na forma do art. 34, inciso I, combinado com o art. 36, da referida lei, a partir de 17.04.2014. **(Processo: 66385733)**

Portaria nº 1799 de 22 de setembro de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **RONALDO FRANCISCO AMARAL**, Número Funcional 318349/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **MARIA DA GLORIA BARCELLOS AMARAL**, esposa, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 inciso I, da referida lei, a partir de 29.07.2014. **(Processo: 67329802)**

Portaria nº 1800 de 22 de setembro de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **FÁBIO JÚNIOR SANTOS ALVES**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **GLAYCILENE PAVUNA DE OLIVEIRA ALVES**, esposa e a **JÚLIA DE OLIVEIRA ALVES**, filha, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso II, da referida lei, a partir de 24.07.2014. **(Processo: 67336213)**

Portaria nº 1801 de 22 de setembro de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do(a) ex-segurado(a) **ESTEVA ZUCOLOTO RIBEIRO**, N.º Funcional 87418/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **ISAURINO MARTINELLI RIBEIRO**, esposo e a **GLICIA ZUCOLOTO RIBEIRO**, filha, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei a partir de 21/07/2014. **(Processo: 67201750)**

Portaria nº 1802 de 22 de setembro de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **CARLOS ROBSON DA SILVA**, n.º funcional 269752/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a